



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Autora: Vereadora **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova** que seja providenciada a implantação de um sistema de transparência das filas do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, nos moldes do que já está em funcionamento na cidade de Juiz de Fora – MG.

Justificativa

A proposta tem como objetivo **garantir maior transparência, eficiência e acessibilidade aos usuários do SUS**, permitindo que os cidadãos de Piedade de Ponte Nova **acompanhem, em tempo real, sua posição nas filas de consultas, exames e procedimentos médicos.**

O modelo adotado pela Prefeitura de Juiz de Fora é um exemplo de sucesso. O sistema, disponível no site da Prefeitura, foi desenvolvido para **fornecer informações sobre consultas especializadas, retornos e exames, apresentando estimativas de espera e dados sobre os níveis de atenção à saúde nas micro e macrorregiões do estado.**

Com essa ferramenta, os pacientes podem **saber em que estágio do processo se encontram, planejar melhor seus compromissos e reduzir a necessidade de deslocamentos até as unidades de saúde apenas para obter informações.** Além disso, o sistema contribui para **aumentar a transparência e a confiança da população** na gestão pública, fortalecendo o princípio da publicidade e do acesso à informação.

Portanto, a implantação de um sistema semelhante em Piedade de Ponte Nova **representaria um avanço significativo na gestão da saúde pública municipal, promovendo mais transparência, eficiência e respeito ao cidadão.**

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do setor de Tecnologia da Informação, **estude a viabilidade e adote as medidas necessárias para a implementação desse sistema em nosso município.**

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/2025
Aprovado em: 06/10/2025
Por: **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**
Sala de Sessões: **unanimidade**
Em: 06/10/2025
Assinatura: **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,
aos 6 dias do mês de Outubro de 2025.

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

[Handwritten signatures: José Satiro de Melo, Lucimeire de Souza Boroni Mayrink, and others]

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em Turno Único
Por Unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 06 de Out de 2025.
Assinatura de [Signature]